

Ofício nº0001/2021

João Pinheiro, 21 de janeiro de 2021

Ao Exmo. Sr. Comandante Capitão Paulo Vidal

Comandante da 206ª CIA da PMMG

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho desejando o bem-estar da população e direitos protegidos por lei, requerer a revisão da deliberação aprovada pelo CODEMA de João Pinheiro atendendo ao ofício da Polícia Militar de João Pinheiro onde foi solicitado a autorização para supressão de 22 árvores na praça da rodoviária. As argumentações para tal ação seria o agrupamento de moradores em situação de rua onde os mesmos fazem uso de drogas e cenas de importunação sexual, levando a insegurança dos moradores e comerciantes. Considerando as justificativas do pedido em pauta, não noto a supressão das árvores como solução direta. A estimativa de áreas verdes nas áreas urbanas se dá à influência na melhoria do clima e qualidade do ar.

Em nossa Constituição Federal de 1988, o artigo 225ª, caput, afirma que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

As justificativas apontadas como consternações para tal medida são de caráter social e de segurança pública não podendo ser conexas à existência dessas árvores. A reforma da praça e sua adequação para solucionar os problemas em questão são ações distintas.

Outro problema notado é a superpopulação de andorinhas e pombos nessa região sujando a praça com suas fezes e trazendo possíveis doenças. O controle biológico dessas espécies pode ser feito através de estudos e ações devidamente responsabilizadas por especialistas na área. Bem como a orientação para moradores da região para que não ofereçam alimentos a esses pássaros. Vale ressaltar que as andorinhas ocupam esse local somente durante o verão para reprodução. A presença dessa espécie contribui de forma significativa no controle de insetos causadores de pragas. Reforçando mais uma vez que o corte dessas árvores com décadas de existência não constituiria na solução para tais colocações.

Itero a minha admiração pelo trabalho da PMMG, CODEMA e secretaria de Meio Ambiente da cidade de João Pinheiro e peço gentilmente que seja revisto a situação. Confiando no trabalho competente desses órgãos esse documento vem em forma de alerta e apelo pela preservação do meio ambiente.

Atenciosamente,

---

Karen Cássia Corrêa Silva – Engenheira Ambiental e Sanitarista